Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camaratb@uol.com.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 019/2024

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MINICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS E - UM GRITO NO SILÊNCIO,COM SEDE NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, PARANÁ".

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a entidade denominada ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS- UM GRITO NO SILÊNCIO, com sede no Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2024.

Elisangela Rezende Saldivar
Vereadora

Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Estado do Paraná
Recebido em: 26/06/24
Horário: 15:57
Secretaria de Administração

JUSTIFICATIVA

"A Associação veio para fazer a inclusão de nossos amigos surdos no mercado de trabalho e também para incluí-los na sociedade". Ela disse que quem tem deficiência auditiva não é ouvido, pelas dificuldades de comunicação. A falta de escolas com Libras, números de professores ainda não suficientes e a maioria da população não conhecer libras, são as grandes dificuldades. Sandra, que tem um filho de três anos e conhece muito pouco da Linguagem Brasileira de Sinais, está começando a estudá-la, com ele. Disse que às vezes se pergunta "onde estão os direitos dos surdos? Cadê a comunicação dos surdos em Telêmaco Borba?... O reconhecimento dos surdos, que até então não temos!". (Fonte: site Oberekando)

O art. 2º do Estatuto da Associação dos Surdos "Um Grito no Silêncio", tem por finalidade: promover a assistência social, cultura, prestação de serviços educacionais e a saúde; promover o voluntariado, a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos , a democracia e outros valores universais; promover estudo e pesquisas, produção e divulgação de informações, conhecimentos técnicos e científicos; promover cursos, palestras e outros eventos, nacionais e internacionais; promover auxílio, orientação, atendimento médico e psicológico aos deficientes auditivo carentes e a seus familiares, bem como promover a integração família, escola-comunidade; promover a integração no mercado de trabalho; celebrar convênios e parcerias com órgãos e entidades públicas ou instituições congêneres e com a iniciativa privada, visando à consecução de seus objetivos.